

artigo 38, § 6º, da I
cipal de Garça à lei
da rejeição do mesmo

CAPÍTULO

Art. 1º - A receita Geral do Município de Garça, para o exer
e sessenta mil cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com

CÓDIGO GERAL			T I T U L O
			§ 1º - RECEITA ORDINÁRIA
			A - Receita Tributária
			a)- Impostos
0	11	1	IMPOSTO TERRITORIAL
			Imposto Territorial sobre Terrenos Urbanos
			Da Sede.....
			Do Distrito de Alvinândia.....
			Do Distrito de Jafa.....
0	12	1	IMPOSTO PREDIAL URBANO
			Imposto Predial Urbano
			Da Sede.....
			Do Distrito de Alvinândia.....
			Do Distrito de Jafa.....
0	17	3	IMPOSTO SOBRE INDUSTRIAS E PROFISSÕES
			Imposto de Industrias e Profissões
			Da Sede.....
			Do Distrito de Alvinândia.....
			Do Distrito de Jafa.....
0	18	3	IMPOSTO DE LICENÇA
			Imposto de Licença
			Da Sede.....
			Do Distrito de Alvinândia.....
			Do Distrito de Jafa.....
0	27	3	IMPOSTO SOBRE JOGOS E DIVERSÕES
			Imposto sobre Jogos e Diversões
			Da Sede.....
			Do Distrito de Alvinândia.....
			Do Distrito de Jafa.....
			Total de Impostos.....
			b) Taxas
1	11	2	TAXAS RODOVIÁRIAS
			Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem
			Da Sede.....
			Do Distrito de Alvinândia.....
			Do Distrito de Jafa.....
1	12	4	TAXAS DE SERVIÇO DE TRÂNSITO
			Taxa de Registro e Fiscalização de Veículos

(Orça a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Garça, para o exercício de 1 957)

cidadão JOÃO TARORA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, nos termos da -
Orgânica dos Municípios, promulga a parte relativa ao veto do Executivo Munici-
pamentária para o exercício de 1 957, e publica, novamente, toda a lei em face
to parcial pela Câmara:

I

cio de 1 957, é orçada em Cr.\$ 29.660.000,00 (vinte e nove milhões seiscientos-
legislação em vigor, obedecendo à seguinte classificação:

	R E C E I T A	Soma	T O T A L	Receita	Mutações Patrimoniais
	Parcial			Efetiva	
	420.000,00/ 3.000,00/ 2.000,00/	425.000,00		425.000,00	
	2.740.000,00/ 45.000,00/ 10.000,00/	2.795.000,00		2.795.000,00	
	3.150.000,00/ 90.000,00/ 25.000,00/	3.265.000,00		3.265.000,00	
	780.000,00/ 14.500,00/ 2.500,00/	797.000,00		797.000,00	
	15.000,00/ 2.000,00/ 1.000,00/	18.000,00	7.300.000,00	18.000,00	
	2.000.000,00/ 185.000,00/ 60.000,00/	2.245.000,00		2.245.000,00	
	184.920,00	184.920,00		184.920,00	

CÓDIGO
GERAL

T I T U L O

1	21	4	TAXAS DE EXPEDIENTE
			Emolumentos
			Da Sede.....
			Do Distrito de Alvinândia.....
			Do Distrito de Jafa.....
1	23	4	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS
			I- Taxa de Aferição de Balanças, Pesos e Medidas
			Da Sede.....
			Do Distrito de Alvinândia.....
			Do Distrito de Jafa.....
1	23	4	II- Taxa de Extinção de Formigueiros
			Da Sede.....
			III- Taxa sobre Obras e Serviços Executados pelo Município
			Da Sede.....
1	24	1	TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA
			I- Taxa de Remoção de Lixo, Escórias e Resíduos Domiciliares
			Da Sede.....
			Do Distrito de Alvinândia.....
			Do Distrito de Jafa.....
			II- Taxa de Limpeza das Vias Públicas
			Da Sede.....
			Do Distrito de Alvinândia.....
			Do Distrito de Jafa.....
1	25	1	TAXAS DE VIAÇÃO
			I- Taxa de Colocação de Guias e Sargetas
			Da Sede.....
			Do Distrito de Jafa.....
			II- Taxa de Conservação de Vias Não Pavimentadas
			Da Sede.....
			III- Taxa de Execução de Calçamento
			Da Sede.....
			Total das Taxas.....
			TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA.....
2	02		b) - Receita Patrimonial
2	02	0	RENDAS DE CAPITAIS
			Juros de Depósitos
			Da Sede.....
			Total da Receita Patrimonial.....
3	02		c) - Receita Industrial
3	02	0	COMUNICAÇÕES
			Taxa de Telefone
			Do Distrito de Alvinândia.....
3	03	0	SERVIÇOS URBANOS
			I- Taxa de Fornecimento de água
			Da Sede.....
			Do Distrito de Alvinândia.....
			II- Taxa de Ligação Domiciliária de água
			Da Sede.....
			Do Distrito de Alvinândia.....
			III- Taxa de Religação Domiciliária de água
			Da Sede.....
			IV- Taxa de Esgotos
			Da Sede.....
			V- Taxa de Ligação Domiciliária de Esgotos
			Da Sede.....
			Total da Receita Industrial

	R E C E I T A			Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais
	Parcial	Soma	T O T A L		
.	200.000,00/				
.	1.580,00/				
.	<u>500,00/</u>	202.080,00		202.080,00	
.	25.000,00/				
.	2.000,00/				
.	<u>1.000,00/</u>	28.000,00		28.000,00	
.	<u>10.000,00/</u>	10.000,00		10.000,00	
.	<u>22.000,00/</u>	22.000,00		22.000,00	
.	1.050.000,00/				
.	18.000,00/				
.	<u>4.000,00/</u>	1.072.000,00		1.072.000,00	
.	220.000,00/				
.	14.500,00/				
.	<u>3.500,00/</u>	238.000,00		238.000,00	
.	750.000,00/				
.	<u>20.000,00/</u>	770.000,00		770.000,00	
.	<u>180.000,00/</u>	180.000,00		180.000,00	
.	<u>2.000.000,00/</u>	2.000.000,00		2.000.000,00	
.			6.952.000,00		
.			14.252.000,00		
.	<u>20.000,00/</u>	20.000,00		20.000,00	
.			20.000,00		
.	<u>20.000,00/</u>	20.000,00		20.000,00	
.	1.000.000,00/				
.	<u>5.000,00/</u>	1.005.000,00		1.005.000,00	
.	25.000,00/				
.	<u>5.000,00/</u>	30.000,00		30.000,00	
.	<u>10.000,00/</u>	10.000,00		10.000,00	
.	<u>355.000,00/</u>	355.000,00		355.000,00	
.	<u>300.000,00/</u>	300.000,00		300.000,00	
.			1.720.000,00		

C Ó D I G O G E R A L			T I T U L O
			Da Sede.....
			II- Receita do Matadouro
			Da Sede.....
			Do Distrito de Alvinândia.....
			Do Distrito de Jafa.....
4	12	0	RECEITA DE CEMITÉRIOS
			Receita do Cemitério
			Da Sede.....
			Do Distrito de Alvinândia.....
4	13	0	QUOTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
			Da Sede.....
4	14	0	QUOTA PARTE DO IMPOSTO DE RENDA
			Da Sede.....
4	15	0	QUOTA PARTE DOS IMPOSTOS ESTADUAIS
			Da Sede.....
4	16	0	QUOTA PARTE DOS IMPOSTOS PREVISTOS NO ARTIGO 21 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
			Da Sede.....
			Total das Receitas Diversas,,,
			§ 2º - RECEITA EXTRAORDINÁRIA
6	11	0	ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS
			Da Sede.....
6	12	0	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA
			Da Sede.....
6	14	0	RECEITA DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
			Da Sede.....
6	21	0	MULTAS
			Da Sede.....
			Do Distrito de Alvinândia.....
			Do Distrito de Jafa.....
6	23	0	EVENTUAIS
			Da Sede.....
			Do Distrito de Alvinândia.....
			Do Distrito de Jafa.....
			Total da Receita Extraordinária.....
			T O T A L G E R A L

C A P

Art. 2º - A Despesa Geral do Município de Garça para o
CENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS), e será realizada obedecendo à s

R E C E I T A			Receita Efetiva	Mutações Patrimoniais
Parcial	Soma	T O T A L		
22.000,00	22.000,00		22.000,00	
90.000,00				
6.000,00				
2.000,00	98.000,00		98.000,00	
55.000,00				
2.500,00	57.500,00		57.500,00	
52.000,00	52.000,00		52.000,00	
900.000,00	900.000,00		900.000,00	
9.954.000,00	9.954.000,00		9.954.000,00	
25.000,00	25.000,00	11.108.500,00	25.000,00	
100.000,00	100.000,00			100.000,00
1.960.000,00	1.960.000,00			1.960.000,00
328.000,00	328.000,00		328.000,00	
154.000,00				
1.000,00				
500,00	155.500,00		155.500,00	
15.000,00				
500,00				
500,00	16.000,00	2.559.500,00	16.000,00	
		29.660.000,00	27.600.000,00	2.060.000,00

T U L O II

D A D E S P E S A G E R A L

exercício de 1957, é fixada em Cr.\$ 29.660.000,00 (VINTE E NOVE MILHÕES, SEIS mil e sessenta e seis mil reais)
 ante classificação:

	D E S P E S A		Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
	Total da verba	Total do §		
	206.628,00		206.628,00	
	25.000,00			25.000,00
	45.000,00		45.000,00	
	125.000,00		125.000,00	
	257.280,00		257.280,00	
	50.000,00		50.000,00	
	119.025,00		119.025,00	
	256.950,00		256.950,00	
	570.480,00		570.480,00	
	70.000,00			70.000,00
	150.000,00		150.000,00	
	218.000,00		218.000,00	
	28.800,00		28.800,00	
	2.000,00		2.000,00	
	38.400,00		38.400,00	
	4.000,00			4.000,00
	3.000,00		3.000,00	
	9.600,00	2.179.163,00	9.600,00	
	524.280,00		524.280,00	
	155.000,00		155.000,00	
	31.680,00	710.960,00	31.680,00	
	144.000,00		144.000,00	
	20.160,00		20.160,00	
	96.000,00		96.000,00	
	184.920,00		184.920,00	
	60.000,00		60.000,00	
	18.000,00		18.000,00	
	9.600,00		9.600,00	

CÓDIGO
GERAL

T I T U L O

8			§ 1º - ADMINISTRAÇÃO GERAL
8	00		<u>Legislativo</u>
8	00	0	PESSOAL FIXO.....
8	00	2	MATERIAL PERMANENTE.....
8	00	3	MATERIAL DE CONSUMO.....
8	00	4	DESPESAS DIVERSAS.....
8	02		<u>Executivo</u>
8	02	0	PESSOAL FIXO.....
8	02	4	DESPESAS DIVERSAS.....
8	04		<u>Administração Superior</u>
8	04		<u>Distrito da Sede</u>
8	04	0	PESSOAL FIXO.....
8	07		<u>Serviços Técnicos Especializados</u>
8	07		<u>Distrito da Sede</u>
8	07	0	PESSOAL FIXO.....
8	09		<u>Serviços Diversos</u>
8	09		<u>Distrito da Sede</u>
8	09	0	PESSOAL FIXO.....
8	09	2	MATERIAL PERMANENTE.....
8	09	3	MATERIAL DE CONSUMO.....
8	09	4	DESPESAS DIVERSAS.....
8	09		<u>Distrito de Alvinândia</u>
8	09	0	PESSOAL FIXO.....
8	09	3	MATERIAL DE CONSUMO.....
8	09		<u>Distrito de Jafa</u>
8	09	1	PESSOAL VARIÁVEL.....
8	09	2	MATERIAL PERMANENTE.....
8	09	3	MATERIAL DE CONSUMO.....
8	09	4	DESPESAS DIVERSAS.....
8	13		§ 2º - EXATÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
8	13		<u>Serviços Diversos</u>
8	13		<u>Distrito da Sede</u>
8	13	0	PESSOAL FIXO.....
8	13	4	DESPESAS DIVERSAS.....
8	13		<u>Distrito de Alvinândia</u>
8	13	0	PESSOAL FIXO.....
8	24		§ 3º - SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
8	24		<u>Assistência Policial</u>
8	24		<u>Distrito da Sede</u>
8	24	0	PESSOAL FIXO.....
8	25		<u>Serviços Diversos de Segurança Pública</u>
8	25		<u>Distrito da Sede</u>
8	25	0	PESSOAL FIXO.....
8	25	4	DESPESAS DIVERSAS.....
8	26		<u>Serviços de Inspeção</u>
8	26		<u>Distrito da Sede</u>
8	26	0	PESSOAL FIXO.....
8	28		<u>Subvenções, Contribuições e Auxílios</u>
8	28		<u>Distrito da Sede</u>
8	28	4	DESPESAS DIVERSAS.....
8	28		<u>Distrito de Alvinândia</u>
8	28	4	DESPESAS DIVERSAS.....
8	28		<u>Distrito de Jafa</u>
8	28	4	DESPESAS DIVERSAS.....
8	29		<u>Assistência Social</u>
8	29		<u>Distrito da Sede</u>

C Ó D I G O G E R A L			T I T U L O
8	32		Distrito da Sede
8	32	4	DESPESAS DIVERSAS.....
8	33		<u>Esino Primário, Secundário e Complementar</u>
8	33		Distrito da Sede
8	33	0	PESSOAL FIXO.....
8	33	2	MATERIAL PERMANENTE.....
8	33	3	MATERIAL DE CONSUMO.....
8	33	4	DESPESAS DIVERSAS.....
8	33		Distrito de Alvinândia
8	33	0	PESSOAL FIXO.....
8	33	3	MATERIAL DE CONSUMO.....
8	33	4	DESPESAS DIVERSAS.....
8	33		Distrito de Jafa
8	33	0	PESSOAL FIXO.....
8	33	3	MATERIAL DE CONSUMO.....
8	33	4	DESPESAS DIVERSAS.....
8	34		<u>Orgãos Culturais</u>
8	34		Distrito da Sede
8	34	0	PESSOAL FIXO.....
8	34	1	PESSOAL VARIÁVEL.....
8	34	2	MATERIAL PERMANENTE.....
8	34	3	MATERIAL DE CONSUMO.....
8	34	4	DESPESAS DIVERSAS.....
8	36		<u>Serviços de Inspeção</u>
8	36		Distrito da Sede
8	36	4	DESPESAS DIVERSAS.....
8	38		<u>Subvenções, Contribuições e Auxílios</u>
8	38		Distrito da Sede
8	38	4	DESPESAS DIVERSAS.....
8	39		<u>Serviços Diversos</u>
8	39		Distrito da Sede
8	39	4	DESPESAS DIVERSAS.....
8	44		§ 5º - SAÚDE PÚBLICA
8	44		<u>Assistência Domiciliária</u>
8	44		Distrito da Sede
8	44	4	DESPESAS DIVERSAS.....
8	48		<u>Subvenções, Contribuições e Auxílios</u>
8	48		Distrito da Sede
8	48	4	DESPESAS DIVERSAS.....
8	49		<u>Serviços Diversos</u>
8	49		Distrito da Sede
8	49	1	PESSOAL VARIÁVEL.....
8	49	3	MATERIAL DE CONSUMO.....
8	49	4	DESPESAS DIVERSAS.....
8	62		§ 6º - SERVIÇOS INDUSTRIAIS
8	62		<u>Serviços de Comunicações</u>
8	62		Distrito de Alvinândia
8	62	1	PESSOAL VARIÁVEL.....
8	62	4	DESPESAS DIVERSAS.....
8	63		<u>Serviços Urbanos</u>
8	63		Distrito da Sede
8	63	0	PESSOAL FIXO.....
8	63	1	PESSOAL VARIÁVEL.....
8	63	2	MATERIAL PERMANENTE.....
8	63	3	MATERIAL DE CONSUMO.....
8	63	4	DESPESAS DIVERSAS.....

	D E S P E S A		Despesa Efetiva	Mutações Patrimoniais
	Total da verba	Total do §		
...	34.000,00		34.000,00	
...	549.500,00		549.500,00	
...	52.000,00			52.000,00
...	20.000,00		20.000,00	
...	60.000,00		60.000,00	
...	77.500,00		77.500,00	
...	4.500,00		4.500,00	
...	5.000,00		5.000,00	
...	77.500,00		77.500,00	
...	3.000,00		3.000,00	
...	30.000,00		30.000,00	
...	53.808,00		53.808,00	
...	24.000,00		24.000,00	
...	63.200,00			63.200,00
...	15.000,00		15.000,00	
...	20.000,00		20.000,00	
...	6.000,00		6.000,00	
...	170.000,00		170.000,00	
...	776.000,00	2.041.008,00	776.000,00	
...	20.000,00		20.000,00	
...	192.000,00		192.000,00	
...	43.200,00		43.200,00	
...	38.300,00		38.300,00	
...	34.500,00	328.000,00	34.500,00	
...	18.000,00		18.000,00	
...	35.000,00		35.000,00	
...	368.880,00		368.880,00	
...	230.400,00		230.400,00	
...	15.000,00			15.000,00
...	220.000,00		220.000,00	
...	1.170.000,00		1.170.000,00	

CÓDIGO
GERAL

T I T U L O

8	63	4	DESPESAS DIVERSAS.....
8			§ 7º - Dívida PÚBLICA
8	73		<u>Dívida Fundada Interna</u>
8	73	4	DESPESAS DIVERSAS.....
8	74	4	DESPESAS DIVERSAS.....
8	76	4	DESPESAS DIVERSAS.....
8	77	4	DESPESAS DIVERSAS.....
8			§ 8º - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
8	80		<u>Administração Superior</u>
8	80		<u>Distrito da Sede</u>
8	80	0	PESSOAL FIXO.....
8	80	2	PESSOAL PERMANENTE.....
8	80	3	MATERIAL DE CONSUMO.....
8	80	4	DESPESAS DIVERSAS.....
8	81		<u>Construção e Conservação de Logradouros Públicos</u>
			<u>Distrito da Sede</u>
8	81	0	PESSOAL FIXO.....
	81	1	PESSOAL VARIÁVEL.....
	81	3	MATERIAL DE CONSUMO.....
8	81	4	DESPESAS DIVERSAS.....
			<u>Distrito de Alvinândia</u>
8	81	1	PESSOAL VARIÁVEL.....
8	81	3	MATERIAL DE CONSUMO.....
8	81	4	DESPESAS DIVERSAS.....
			<u>Distrito de Jafa</u>
8	81	1	PESSOAL VARIÁVEL.....
8	81	3	MATERIAL DE CONSUMO.....
8	81	4	DESPESAS DIVERSAS.....
			<u>Construção e Conservação de Rodovias</u>
8	82		<u>Distrito da Sede</u>
8	82	0	PESSOAL FIXO.....
8	82	1	PESSOAL VARIÁVEL.....
8	82	2	MATERIAL PERMANENTE.....
	82	3	MATERIAL DE CONSUMO.....
	82	4	DESPESAS DIVERSAS.....
8	85		<u>Serviços de Limpeza Pública</u>
8	85		<u>Distrito da Sede</u>
8	85	1	PESSOAL VARIÁVEL.....
8	85	2	MATERIAL PERMANENTE.....
8	85	3	MATERIAL DE CONSUMO.....
8	85	4	DESPESAS DIVERSAS.....
			<u>Distrito de Alvinândia</u>
8	85	1	PESSOAL VARIÁVEL.....
8	85	2	MATERIAL PERMANENTE.....
8	85	3	MATERIAL DE CONSUMO.....
			<u>Distrito de Jafa</u>
8	85	1	PESSOAL VARIÁVEL.....
8	85	2	MATERIAL PERMANENTE.....
8	85	3	MATERIAL DE CONSUMO.....
8	87		<u>Construção e Conservação de Edifícios Públicos</u>
8	87		<u>Distrito da Sede</u>
8	87	2	MATERIAL PERMANENTE.....
8	88		<u>Iluminação Pública</u>
8	88		<u>Distrito da Sede</u>
8	88	4	DESPESAS DIVERSAS.....

D E S P E S A		Despesa	Mutações
Total da verba	Total do \$	Efetiva	Patrimonial
20.000,00	2.130.680,00	20.000,00	
85.196,40			85.196,40
1.115.623,90		1.115.623,90	
391.235,00			391.235,00
35.000,00	1.627.055,30	35.000,00	
403.332,00		403.332,00	
35.000,00			35.000,00
37.500,00		37.500,00	
32.000,00		32.000,00	
31.680,00		31.680,00	
1.550.900,00		1.550.900,00	
1.610.000,00		1.610.000,00	
6.475.000,00		6.475.000,00	
38.400,00		38.400,00	
12.000,00		12.000,00	
6.000,00		6.000,00	
38.400,00		38.400,00	
185.000,00		185.000,00	
31.000,00		31.000,00	
67.260,00		67.260,00	
865.000,00		865.000,00	
225.000,00			225.000,00
602.000,00		602.000,00	
350.000,00		350.000,00	
1.175.000,00		1.175.000,00	
20.000,00			20.000,00
225.000,00		225.000,00	
105.000,00		105.000,00	
38.400,00		38.400,00	
5.000,00			5.000,00
3.000,00		3.000,00	
38.400,00		38.400,00	
5.000,00			5.000,00
3.000,00		3.000,00	
1.460.000,00			1.460.000,00